



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO ADITIVO I Referente ao contrato nº 033/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 033/2022, originário do Pregão Presencial 002/2022, que trata da contratação de Transporte Escolar, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.261.480/0001-56, com sede na Rua Ipiranga, nº 12, Estação Portão, no município de Portão, RS, CEP 93.180-000, neste ato representada pela Sra. Sabrina Schuler de Oliveira Alves, Sócia Proprietária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 979.019.890-68, residente e domiciliada no município de Portão, RS, com base no Parecer Jurídico nº 403/2022 e no Memorando nº 493/2022, da SMED, anexos ao processo, alteram-se as Cláusulas Primeira, que trata “Do Objeto” e Cláusula Quinta, que trata “Do valor e condição de pagamento”, e, acrescenta-se dotação orçamentária à Cláusula Oitava, nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Primeira, que trata “Do objeto”, acrescentando-se **69 Km (sessenta e nove quilômetros) por dia** ao itinerário da linha 03, em razão de ajuste no mesmo, totalizando, assim, 347,28Km (trezentos e quarenta e sete quilômetros) diários.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quinta, que trata “Do valor e da condição de pagamento”, acrescentando-se ao item “V.1.1.” o valor de **R\$ 236,67 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) ao valor diário** a ser pago pela linha 03, que passa a totalizar a importância de R\$ 1.191,17 (um mil cento e noventa e um reais e dezessete centavos) por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica acrescentada à Cláusula Oitava, que trata “Da dotação Orçamentária”, as dotações abaixo discriminadas, retificando-se, assim, as dotações incluídas no contrato, de acordo com o edital de origem:

Proj.Atividade: 2024 – Manut. E Desenv. Do Ensino Básico;

Recurso: 0020 - MDE.

3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transportes;

Proj.Atividade: 2077 – Salário Educação - FNDE;

Recurso: 1007 - Salário Educação - FNDE;

3.3.9.0.33.03.00.00 – Locação de Meios de Transportes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 27 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE TAQUARI  
Contratante

ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
Contratado

FISCAL-ANUENTE

Testemunhas: